

# (DES-)ARTICULAÇÃO DOS PROBLEMAS DA META-FÍSICA (CLASSIFICAÇÕES, TRANSFORMAÇÕES E CONSEQÜÊNCIAS DA TEORIA SILOGÍSTICA DE KANT)<sup>1</sup>

DANIEL OMAR PEREZ

*Departamento de Filosofia,  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná,  
Campus Toledo  
85903-000 TOLEDO, PR*

*dperez@unioeste.br*

*Este texto visa reconstruir a interpretação do silogismo, nas duas grandes etapas do pensamento de Kant, a fim de mostrar a sua importância fundamental na formulação dos problemas necessários da razão na Crítica da Razão Pura.*

## INTRODUÇÃO

Na distinção das grandes etapas do pensamento kantiano (pré-crítico/crítico) podemos indicar, como é de uso, alguns pontos de ruptura, que dão origem à novidade do pensamento crítico em relação ao “racionalismo” sustentado nos textos anteriores; mas também podemos elaborar algumas linhas de continuidade, que darão certa coerência à “obra do autor”<sup>2</sup>. Nossa tentativa aqui será, antes de aderir ou rejeitar

---

<sup>1</sup> Este trabalho forma parte de uma pesquisa mais abrangente sobre a questão da constituição do Sentido em Kant. Alguns resultados têm sido publicados e outros ainda estão sendo elaborados.

<sup>2</sup>Existe um texto da minha autoria que trabalha, em alguma medida, certos aspectos desta questão a partir dos problemas de significação. (Perez (1998b)).

cortes ou genealogias, reconstruir a interpretação do silogismo em dois textos de Kant, a saber: *Die falsche Spitzfindigkeit der vier syllogistischen Figuren* (1762)<sup>3</sup> e *Kritik der reinen Vernunft* (1781-87)<sup>4</sup>, utilizando como ponto de passagem a *Logik Jäsche*<sup>5</sup>. Esta reconstrução nos permitirá:

- (1) avaliar as mudanças de um texto para outro na questão específica da interpretação do silogismo,
- (2) apresentar o fio condutor que serve de fundamento para a efetivação da mudança,
- (3) indicar a consequência fundamental com relação à teoria dos problemas em Kant, especialmente os da metafísica.

Neste sentido, procurar-se-á reconhecer em que medida os problemas da metafísica estariam vinculados e veiculados com e por problemas da linguagem e, em que medida também poderíamos esclarecer a própria atividade filosófica trabalhando sobre problemas da linguagem.

## 1. O SILOGISMO CATEGÓRICO COMO JUÍZO ESTENDIDO

No ano de 1762, Kant escreve um texto tematizando especificamente o problema do silogismo. O texto, titulado *Acerca da falsa subtileza das quatro figuras do silogismo*, está dividido em seis parágrafos. Por ordem

---

<sup>3</sup> Será usada a trad. de Alberto Reis (Kant (1983a)).

<sup>4</sup> Será usada a trad. de M. Pinto dos Santos e A. Fradique Morujão (Kant (1994)).

<sup>5</sup> Será utilizada a tradução castelhana de A. Garcia Moreno e J. Ruvira *Lógica* e a tradução da Série Estudos Alemães da Biblioteca Tempo Universitário.

\*É pertinente anunciar que em alguns momentos do nosso texto discutiremos e distanciar-nos-emos das traduções citadas em favor de uma melhor explicitação do problema. O texto em alemão utilizado é o das *Kant Werke* Darmstadt, Wissenschaftliche Buchgesellschaft, e o da *Akademie*. Nas citações do texto kantiano se utilizará a paginação do original.

de exposição cada parágrafo tratará: (1) o conceito do silogismo; (2) as regras dos silogismos; (3) a distinção, introduzida por Kant, segundo as regras anteriormente formuladas, entre silogismos puros e mistos; (4) o desenvolvimento da distinção, figura por figura; (5) a conclusão lógica específica segundo os resultados da análise; e finalmente, na última consideração, as conseqüências metafísicas que a pesquisa apresenta.

No texto pré-crítico o conceito de silogismo é definido por Kant a partir da análise do juízo. Segundo a estrutura proposicional *S-P* Kant afirma que: “julgar é comparar algo como uma característica (*Merkmal*) com uma coisa” (Kant (1983a), A3). Onde a “coisa” é o sujeito *S*, a “característica” é o predicado *P* e a relação de comparação é expressa pela cópula ou marca, sinal, signo de união, reunião, relação (*Verbindungszeichen*) “ser” (*sein*). Assim, na proposição “*S* é *P*” predicamos afirmativamente *P* de *S*. Com a introdução do sinal da negação “*S* é  $\neg P$ ” predicamos negativamente *P* de *S*. Deste modo, dado um predicado qualquer é possível afirmá-lo ou negá-lo em relação a uma coisa. Esta relação deve ser imediata já que é nela que se funda o ato de comparação do juízo.

Na extensão desta operação surge o silogismo propriamente dito. A introdução de uma característica mediata (*ein mittelbares Merkmal*), isto é “a característica de uma característica da coisa” (Kant (1983a), A4), nos permite completar o juízo em um raciocínio. Deste modo, a definição real (*Realerklärung*) de silogismo é dada por Kant nos seguintes termos: “*Todo juízo estabelecido através de uma característica mediata é um silogismo; ou em outras palavras, um silogismo é a comparação de uma característica com uma coisa por meio de uma característica intermediária*” (*Op. cit.*, A5).

Assim, no silogismo, somos levados do predicado, característica imediata ou intermediária, ao predicado do predicado, ou característica mediata. Onde *S-P-p'* seriam os elementos envolvidos na operação. Sendo que para conhecer claramente a relação entre *S* e *p'* sirvo-me do *terminus medium* *P*. No exemplo de Kant “a alma humana é um espírito” se usa o termo médio “racional”, formulando-se a operação do seguinte modo:

Tudo o que é Racional é Espírito,  
 a Alma do homem é Racional  
 Logo, a Alma do homem é Espírito.

TUDO R-----E A-----R LOGO, A-----E
--

Onde se Espírito é uma característica de Racional  
                   Racional é uma característica da Alma,  
 então, Espírito é também uma característica da Alma.

No caso dos silogismos negativos se procede do mesmo modo com a introdução do sinal de negação. Seja o caso de demonstrar a proposição “A duração de Deus não é mensurável através de tempo algum”, entre o sujeito *Deus* e a característica mediata *não-mensurável pelo tempo*, introduz-se a característica imediata *imutável*.

Sendo:

Nada do que é imutável é temporalmente mensurável

Deus é imutável,

logo, Deus é não-mensurável.

Deste modo é enunciada a regra universal de todos os silogismos afirmativos e negativos (Kant (1983a), A8), a saber:

A característica de uma característica é a característica da própria coisa.	O que contradiz a característica de uma coisa, contradiz a própria coisa.
---	---

De acordo com Kant, estas regras servem de fundamento àquilo que os lógicos da sua época consideraram o “fundamento supremo” de todos os silogismos positivos e negativos (*Op. cit.*, A8):

O que é afirmado universalmente de um conceito, é igualmente afirmado para todo o que é contido nele.	O que é negado universalmente em relação a um conceito, é-o igualmente, em relação ao que é compreendido nele.
---	--

A prova deste princípio estaria dada pelo procedimento de abstração. O que pertence ou não pertence a um conceito é obtido por meio da abstração. A abstração está ligada diretamente aos princípios de identidade e de contradição que estão na base de todas estas operações. Assim, a identidade entre  $S$  e  $p'$  se verifica ou rejeita com a introdução do termo intermediário  $P$ , temos aí um silogismo puro. Escreve Kant: “Quando um silogismo contém, apenas, três proposições inter-relacionadas segundo as regras que expusemos, chamo-lhe silogismo puro (*ratiocinium purum*)...” (Kant (1983a), A10). É o caso dos exemplos anteriores. Na interpretação de Kant, para demonstrar que “a alma humana é um espírito”, devemos obter, por abstração, do sujeito  $A$ , a característica imediata  $C$ , e desta a característica mediata  $B$ . É através da identidade entre um elemento e outro que se conforma a operação silogística.

Assim:

$C$  (contém)  $B$

$A$  (contém)  $C$

logo,  $A$  (contém)  $B$

A regra deste tipo de silogismos da primeira figura seria expressa nos seguintes termos: “uma característica  $B$  de uma característica  $C$  de uma coisa  $A$  é a característica dessa mesma coisa” (*Op. cit.*, A14). Mas se o silogismo “só é possível através da ligação de mais de três juízos, chamar-lhe-ei – diz Kant – silogismo misto (*ratiocinium hybridum*)” (*Op. cit.*, A10/11). Em cada caso é necessária a introdução de uma ou mais inferências que explicitem aquilo que está implicitamente colocado na proposição anterior. Os exemplos de Kant ilustram esta distinção.

Vemos o caso da segunda figura silogística que é expressa na regra: “o que contradiz à característica de uma característica, contradiz à própria coisa”. “Esta proposição é verdadeira – escreve Kant – porque aquilo que é contradito por uma característica contradiz igualmente essa característica, mas o que contradiz uma característica está em conflito

com a própria coisa e, conseqüentemente, o que é contradito pela característica de uma coisa está em conflito com a própria coisa. Torna-se claro que é apenas porque posso **converter** simplesmente a maior enquanto proposição negativa que posso deduzir a conclusão através da menor” (Kant (1983a), A14)<sup>6</sup>. O processo de conversão dos termos da premissa maior, na introdução de uma quarta proposição, permite explicitar adequadamente o raciocínio, mas este deixa de ser puro. Assim, temos entre a premissa maior (“nenhum espírito é divisível”) e a conclusão (“nenhuma matéria é espírito”), duas proposições, a saber, a conversão lógica da maior e o termo médio.

Nenhum espírito é divisível	Nenhum <i>E</i> contém <i>D</i>
nada do que é divisível é espírito	nenhum <i>D</i> contém <i>E</i>
Toda matéria é divisível;	Todo <i>M</i> contém <i>D</i>
logo, nenhuma matéria é espírito	nenhum <i>M</i> contém <i>E</i>

Na terceira figura, (que funciona sob a seguinte regra “o que é compatível ou incompatível com uma coisa é também compatível ou incompatível com algumas coisas que estão contidas numa outra característica da coisa”) também se introduz, por outro modo de conversão, uma quarta proposição. “Esta proposição – escreve Kant referindo-se à regra do silogismo – só é verdadeira porque posso transpor, por conversão (*per conversionem logicam*) o juízo no qual é dito que uma outra característica convém à coisa; o que o torna conforme à regra de todos os silogismos” (*Op. cit.*, A16).

Exemplo:

Todos os homens são pecadores	Todo <i>H</i> contém <i>P</i>
Todos os homens são racionais	Todo <i>H</i> contém <i>R</i>
alguns racionais são homens	alguns <i>R</i> contém <i>H</i>
logo alguns racionais são pecadores	alguns <i>R</i> contém <i>P</i>

---

<sup>6</sup> Grifo nosso.

No segundo e terceiro caso de silogismo as três últimas proposições conformam a figura do silogismo “puro”. Onde a maior contém o predicado da conclusão. Mas isto dá-se só com a introdução de uma nova operação. Assim a segunda proposição fica como a maior.

Nos casos da quarta figura, tratada por Kant, afirma-se que já não é possível dar uma regra que subsuma essa operação. “A forma de tirar conclusões nesta figura é tão contrária à natureza, e funda-se num número tão elevado de deduções intermédias, que devem ser pensadas como proposições intercaladas, que a regra universal que eu poderia extrair seria muito obscura e incompreensível” (Kant (1983a), A17). Neste tipo de operações é possível utilizar conversões ou contraposições para explicitar a cadeia de inferências que conduz da premissa maior à conclusão. Note-se no exemplo:

Nenhum homem estúpido é sábio;	Nenhum <i>E</i> contém <i>S</i>
nenhum sábio é estúpido.	nenhum <i>S</i> contém <i>E</i>
Alguns sábios são piedosos;	Alguns <i>S</i> contém <i>P</i>
alguns piedosos são sábios.	Alguns <i>P</i> contém <i>S</i>
Alguns piedosos não são estúpidos.	Alguns <i>P</i> contém não <i>E</i> .

Na segunda e na quarta proposição são introduzidas as inferências que permitem explicitar a passagem de uma sentença a outra até chegar à conclusão.

Com isto tudo, Kant quer mostrar que com a exceção do silogismo categórico (ou da primeira figura), todos os outros raciocínios introduzem conclusões intermediárias para completar o conceito. Portanto, não são propriamente silogismos. Mas de modo algum significa que sejam falsos. A importância desta distinção, e aqui está o objetivo da tarefa kantiana neste texto, funda-se na tentativa de explicitar os passos em função da clareza das conclusões segundo regras lógicas. “A meta (*der Zweck*) da lógica, não é confundir, mas resolver (*aufzulösen*), expôr alguma coisa, não de uma forma velada, mas com evidência (*au-*

*genscheinlich*). É por isso que essas quatro espécies de raciocínios (*Schlussarten*) devem ser simples, sem misturas e sem inferências auxiliares, feitas de uma forma escondida; se não for assim não lhe devemos dar o direito de aparecer numa exposição lógica como sendo as fórmulas da apresentação mais clara de um raciocínio” (Kant (1983a), A23). É o trabalho de esclarecimento da sintaxe lógica o que está em jogo, sua caracterização e seu limite.

O privilégio de Kant para a primeira figura baseia-se na afirmação que diz: “um conceito claro (*deutlicher Begriff*) só é possível através do juízo, e um conceito completo (*vollständiger*), só é possível através de um silogismo (*Vernunftschluß*)” (*Op. cit.*, A29). Na extensão do processo de abstração passamos, em uma ordem de continuidade, do juízo para o silogismo. Deste modo, “para que um conceito seja claro, é necessário que eu reconheça (*erkenne*)<sup>7</sup>, claramente, alguma coisa como característica de alguma coisa, o que é um juízo” (Kant (1983a), A29). E mais adiante Kant explicita: “o juízo não é o conceito claro em si mesmo, mas a operação (*Handlung*)<sup>8</sup> pela qual ele se torna verdadeiro; pois é a representação que surge da própria coisa depois desta representação, que é clara” (*Op. cit.*, A29). Se prolongarmos esta *Handlung* – operação – no silogismo chegaremos à completude do conceito. É de destacar como Kant hierarquiza a “operação” como acesso à verdade. Uma operação baseada na sintaxe lógica é fundamento de verdade de uma proposição.

Entre clareza e completude, entre juízo e raciocínio, há uma relação de continuidade sustentada no mesmo fundamento; “... temos necessidade da mesma faculdade da alma (*Grundkraft der Seele*) para os conceitos claros e para os conceitos completos (visto que é, exatamente, a mesma faculdade que reconhece, imediatamente, qualquer coisa

---

<sup>7</sup> Existe uma diferença importante em Kant entre os termos *erkennen* e *einsehen* que geralmente são traduzidos por *reconhecer* sem qualquer advertência.

<sup>8</sup> O termo *Handlung* pode ser traduzido por ação, mas na nossa língua podemos deixar esta segunda acepção para nos referir a ações práticas.



como característica de uma coisa que serve também para representar de novo, nesta característica, uma outra característica e para assim pensar a coisa através de uma característica afastada), assim, salta também aos olhos, que o entendimento (*Verstand*) e a razão (*Vernunft*), isto é a capacidade de conhecer claramente (*das Vermögen, deutlich zu erkennen*) e a de efetuar silogismos (*und dasjenige, Vernunftschlüsse zu machen*), não são, quanto ao seu fundamento, faculdades diferentes (*keine verschiedene Grundfähigkeiten sein*)” (Kant (1983a), A30-31). É nesse fundamento que se sustenta a unidade da distinção lógica ou conhecimento, que Kant não diferencia, neste texto, senão apenas com relação às representações sensíveis. “Distinguir logicamente, é reconhecer (*Logisch unterscheiden heißt erkennen*) que uma coisa A não é B, o que é sempre um juízo negativo; distinguir fisicamente (*physisch unterscheiden*) é ser levado (*getrieben werden*) por representações diferentes a cometer ações (*Handlungen*)” (*Op. cit.*, A32). Isto é colocado por Kant para diferenciar um tipo de procedimento **racional** de um tipo **não racional**, como poderia ser o exemplo da conduta dos animais, onde também poderíamos isolar um conjunto de representações e operações. Sem ter, por isto, uma elaboração conceitual.

Mas o que se deve destacar, e neste ponto Kant apenas consegue enunciar a questão, é o problema daquilo que torna possível o juízo. Trata-se da indagação da “**força** (*Kraft*) ou **capacidade** (*Fähigkeit*) que não é outra coisa que a faculdade (*Vermögen*) do sentido interno (*des innern Sinnes*) para constituir (*zu machen*) suas próprias representações em objetos de pensamento”<sup>9</sup> (*Op. cit.*, A33). O que aqui está em jogo é a relação entre a distinção física e a distinção lógica. Trata-se de procurar a operação que permite passar das representações sensíveis às representações lógicas, das sensações ao pensamento.

Por um lado, Kant desenvolve toda uma teoria do silogismo baseado no princípio de identidade e de não-contradição. Toda e qualquer

---

<sup>9</sup> Grifo meu.

proposição deve ser considerada analítica, para que, a partir da análise do conceito, possamos decidir sobre a sua relação com o predicado ou com o predicado do predicado. A distinção lógica baseada no procedimento da abstração funda-se na análise de conceitos. No entanto, Kant afirma explicitamente, como temos já citado, que aquilo que torna possível o juízo é a operação de provocar (*zu machen*) representações lógicas a partir de representações de carácter sensível.

Aqui surge um primeiro conflito no texto kantiano. Se a conexão entre os termos de um silogismo deve ser explícita ou implicitamente analítica, quer dizer, as premissas e conclusões devem ser proposições analíticas (e isto está sustentado pelo princípio que diz: “todos os juízos ou são idênticos ou são contraditórios”), então Kant não precisaria de fazer referência à efetividade das coisas. Não teria porque se incomodar em procurar “a capacidade que torna possível o juízo” em relação com representações sensíveis. Se o simples esclarecimento analítico do conceito na forma do juízo e do raciocínio for suficiente, então as três páginas nas quais Kant fala sobre a conduta de um boi perante sua cavaliária, a relação entre o assado e o cachorro, seria “pura literatura”, no sentido pejorativo das palavras, pertenceria a esse “barroquismo” kantiano que tantas vezes foi julgado como artificial por alguns comentadores ingleses. A questão é que estas afirmações sobre a distinção lógica e a distinção física não parecem ser ornamentais, localizam-se na “Consideração Final” (*Schlussbetrachtung*), no momento em que Kant deve mostrar para que é que serve todo esse trabalho, que não é a mera “ginástica dos eruditos” (*Athletik der Gelehrten*). Mas, por outro lado, se não é mero ornamento, para que introduzir esse problema? ... logo após uma quase apologia da analiticidade dos conceitos. A estrutura da argumentação do texto parece se quebrar, justo no momento decisivo, no momento em que Kant deveria ser consequentemente leibniziano.

Parece surgir um “mal-estar” em Kant na hora de aceitar incondicionalmente a tese de que todas são representações do mesmo tipo, só que algumas são confusas. Se ele tivesse optado por essa proposta

nada teríamos a dizer acerca da sua conclusão, a não ser que ele apreendeu e até melhorou os ensinamentos do mestre. Mas não. Parece estar anunciando outra coisa, algo que não foi suficientemente elaborado.

Se Kant fosse mais um racionalista, e especificamente um “leibniziano”, não teria qualquer motivo para se perguntar pela força (*Kraft*) que permite constituir (*machen*) as representações em objetos do pensamento. A resposta é clara para qualquer leibniziano. Não podemos afirmar apressadamente que Kant já tenha diferenciado sensibilidade e entendimento ao modo crítico, mas também não está aderindo à teoria leibniziana de representações claras e representações confusas. Ele as denomina “representações físicas” e nada tem a ver com qualquer conceitualização confusa.

Sem rodeios enunciaremos nossa proposição. Existe uma estreita relação entre: 1) a tentativa do esclarecimento analítico dos silogismos; 2) a questão de marcar essa relação entre representações físicas e o pensamento; e 3) a mudança da concepção do silogismo elaborada na *Crítica da razão pura*. Esta mudança está direcionada por aquele “mal-estar” que irrompe no texto.

Kant está nos indicando o alcance e o limite da formulação e resolução de problemas através da análise conceitual. Uma análise que é desenvolvida segundo operações sintéticas, a saber: *quando tenbo um juízo, formulo um conceito claro; quando tenbo um silogismo, formulo um conceito completo*. Este seria um modo de estender o meu conhecimento da coisa, quer dizer, uma espécie de predicação obtida por análise. Onde, na medida em que seja confirmada, segundo uma coerência sintática, podemos dizer que obtemos uma conclusão verdadeira, que alcançamos a verdade. Mas, no momento de reafirmar essa convicção analítica, Kant chama a atenção para a relação entre o pensamento e a sensibilidade, as representações lógicas e as representações físicas, as palavras e as coisas. É aí que está marcado o limite, é aí que a interpretação deveria entrar em crise.

Aquém de constituir o trabalho aqui apresentado em uma “gimnástica de eruditos” (*Athletik der Gelehrten*), e antes de passar a conclu-

sões pressurosas, tentaremos a prometida reconstrução do texto crítico, onde trata-se dos silogismos, e, logo de alguns rodeios necessários, que esclarecerão alguns pontos, abordaremos o problema de forma radical (ou quase). Nesse momento de nossa tarefa o confronto com a tese de Nussbaum (1992) permitirá, sob outra perspectiva, elucidar o sentido da mudança da concepção lógica para, deste modo, aprofundar aquele “mal-estar” que ficou em aberto na nossa leitura do texto anterior.

## 2. DA OPERAÇÃO SILOGÍSTICA À TEORIA DAS IDÉIAS

No “Uso lógico da razão”, na *Crítica da razão pura*, Kant distingue “entre aquilo que é conhecido *imediatamente* (*unmittelbar erkannt*) e o que só é *deduzido* (*was nur geschlossen wird*). Conhece-se imediatamente (*wird unmittelbar erkannt*) que há três ângulos numa figura limitada por três linhas retas; mas só é deduzido (*ist nur geschlossen*) que estes ângulos são iguais a dois retos” (Kant (1994), A303/B359). Temos, assim, procedimentos diretos e indiretos, inferências e raciocínios.

Em função disto, e para definir ainda mais acuradamente os termos, podemos dizer que: “Em todo raciocínio (*Schlusse*) há uma proposição que serve de princípio (*Grunde*) e outra, a conclusão (*Folgerung*) que dela é extraída e, por fim, a dedução (*Schlussfolge*) (a conseqüência), pela qual a verdade da última está indissolivelmente ligada à verdade da primeira” (A303/ B360). Assim sendo, as inferências podem ser imediatas ou mediatas. As primeiras denominam-se inferências do entendimento (*Verstandsschluß*), onde “o juízo inferido já se encontra no primeiro, de tal modo que dele pode ser extraído sem intermédio de uma terceira representação...”. Por exemplo, da proposição: “todos os homens são mortais”, é possível inferir imediatamente que “alguns homens são mortais”, “nada do que é imortal é um homem”; mas não que “todos os sábios são mortais”. Para deduzir esta última conclusão daquele princípio será necessária a intervenção de um juízo intermediário que possibilite a passagem adequadamente. É a introdução do juízo

intermediário entre o princípio e a conclusão o que define o conceito do silogismo, ou inferência da razão. Sendo esta a definição, a regra que funda a operação silogística será a seguinte:

- 1) (*maior*) concebo uma regra pelo entendimento.
- 2) (*menor*) subsumo um conhecimento na condição dessa regra mediante a faculdade de julgar.
- 3) (*conclusão*) determino o conhecimento pelo predicado da regra pela razão.

O exemplo:

Todos os Homens são Mortais	Todo $H$ ----- $M$
os Sábios são Homens	$S$ ----- $H$
logo, os Sábios são Mortais	logo, $S$ ----- $M$

Na conclusão do silogismo, restringimos um predicado a determinado objeto, após tê-lo pensado na premissa maior em toda a sua extensão, sob certa condição. Mas o que é realmente importante destacar nesta nova formulação é o conceito de “**regra**”. É sob a extensão da “regra” universal que subsumo um conhecimento particular para chegar à conclusão. Já não se trataria da analiticidade de um conceito e de um processo de abstração que captaria a identidade entre o sujeito e o predicado. É a afirmação da maior tida como verdadeira, que assegura a verdade da conclusão, entanto que aplicação de uma regra universal ao caso particular. Que “todos os homens sejam mortais” é aqui uma regra e não apenas uma relação de identidade entre mortal e homem. Por outras palavras, “é necessário que seja mortal para que seja homem”.

Se lembrarmos o texto pré-crítico, observaremos que a regra última, ou princípio de todos os silogismos, estava enunciada em termos de “característica”, enquanto que agora aparece em termos de “regra”. A passagem se daria da análise do conceito para a aplicação da regra.

Um esquema das duas concepções apresenta-se na *Lógica Jäsche*, que do § 41 a § 93 ambas desenvolvem-se sem aparente solução de continuidade. Por exemplo, no § 57 o princípio geral de todos os raciocínios é expresso nos seguintes termos: “Aquilo que está sob a condição de uma regra (*Was unter der Bedingung einer Regel steht*), está também sob a própria regra (*das steht auch unter der Regel selbst*)”. Assim, o raciocínio “estabelece uma regra geral e uma subsunção à condição da regra. Donde se deduz que a conclusão não está contida *a priori* no singular, mas no geral, e que é necessária sob certa condição”. Em função disto, a regra é definida como “uma asserção submetida a uma condição geral”. E mais adiante se afirma que “o conhecimento é a subsunção”<sup>10</sup>. O procedimento de “subsumir sob” torna-se “conhecimento”. Mas no § 63 enuncia-se a seguinte regra: “Aquilo que convém à característica de uma coisa (*Was dem Merkmale einer Sache zukommt*), convém também à coisa mesma (*das kommt auch der Sache selbst zu*); e o que contradiz à característica de uma coisa (*und was dem Merkmale einer Sache widerspricht*) contradiz também a coisa mesma (*das widerspricht auch der Sache selbst*)”. Sendo assim, teríamos, aparentemente, duas regras contrapostas para os silogismos. Uma a partir da subsunção, outra a partir da abstração. Nesse sentido orienta-se o pensamento de Nussbaum.

Segundo o nosso comentador, a longa carreira de Kant teria começado como filósofo racionalista, mais precisamente aderindo à escola de Leibniz e Wolff, e finalizado como o criador da filosofia crítica. Esta afirmação não é dita, apenas, para repetir o que aparentemente todo o mundo sabe, mas para destacar os dois pontos que definem as mudanças na filosofia da lógica de nosso autor; tópico este que não teria sido tão documentado nas pesquisas históricas quanto o que aconteceu no âmbito da metafísica, teoria do conhecimento, filosofia da ciência e matemática. Deste modo, afirma-se que Kant teria começado por sustentar uma concepção da lógica que só pode ser consistente em relação

---

<sup>10</sup> *Logik Jäsche* sec. 58

com a concepção leibniziana, de que toda proposição categórica verdadeira é analítica, para, mais tarde, passar a uma lógica crítica que tem relação com a filosofia crítica como uma totalidade. Mas, de acordo com nosso comentador, esta passagem “não teria transcendido inteiramente seus origens pré-críticos” (Nussbaum (1992), p. 280). Com efeito, na etapa pré-crítica teria se dado um privilégio do silogismo categórico a partir de uma determinada concepção da lógica, enquanto na etapa crítica propor-se-ia uma equivalência e coordenação entre os três tipos de figuras silogísticas em questão. Segundo Nussbaum, a mudança de concepção lógica, elaborada por Kant, não teria conseguido dar conta da tentativa crítica de já não privilegiar a figura categórica (Nussbaum (1992), p. 293). Isto é, teríamos o mesmo privilégio do silogismo categórico sob duas concepções da lógica. E Nussbaum dá elementos para sustentar essa afirmação dizendo, que se compararmos a operação da inferência silogística na CRP com a dos textos pré-críticos observaremos as diferenças fundamentais entre ambas as concepções, mas logo poderíamos conferir sua deficiência em relação ao privilégio do categórico. Na CRP Kant tenta reconhecer três tipos de silogismo como coordenados e igualmente importantes (categóricos, hipotéticos e disjuntivos). No texto pré-crítico observa-se o silogismo categórico como central. Na CRP a formulação do princípio está baseado na “regra” como conceito central, no texto pré-crítico na “característica”. Em ambos os casos estaria sendo afirmada uma relação de “contenção”.

Mas o problema seria saber como deve ser interpretada essa “contenção”. Que significa “conter”? É isso o que está em jogo na formulação das duas regras. Nussbaum cita Russell para dizer que tradicionalmente houve uma diferença de opinião em relação à natureza desta “contenção”. “Quando enunciamos um silogismo estamos dizendo que se a **classe** dos humanos é **parte** da **classe** dos mortais, e se a **classe** dos gregos é **parte** da **classe** dos humanos, então a **classe** dos gregos é parte da **classe** dos mortais? Ou estamos dizendo que se o **conceito** mortal é **parte** do **conceito** humano, e se o **conceito** huma-

no é **parte do conceito** grego, então o **conceito** mortal deve ser **parte do conceito** grego” (Nussbaum (1992), pp. 281-2). Em cada caso a inclusão varia de significação. A **etapa pré-crítica seria intensional** e a **crítica seria extensional** e no meio dessa distinção encontrar-se-ia a *Lógica Jäsche*. É aí que Nussbaum afirma: “Descobrimos neste último trabalho uma mistura inconsistente das concepções, crítica e pré-crítica, um estado de fatos que não é em si mesmo surpreendente, dado o fato que estas leituras se estendem por toda a carreira de ensino de Kant. Mas isto pode, ao menos em parte, dar conta da reputação de incerto (*unreliability*) que este trabalho tem adquirido entre os estudiosos de Kant” (*Ibid.*). Finalmente esta colocada a controvérsia. Ou não só o texto da lógica é inconsistente, mas também a tentativa de não privilegiar o silogismo categórico na crítica é pouco sólida e, portanto, só teríamos inconsistências, insolvências e ambigüidades em Kant; ou é possível dar uma leitura diferente, que mesmo encontrando rupturas e continuidades, possa dar conta de algum tipo de *coerência* ao labor de Kant. Não é que pretendamos “restaurar” Kant, trata-se simplesmente de arriscar uma abordagem que nos permitirá não só achar um Kant preocupado com tecnicismos lógicos, mas também, e sobre tudo, com questões de sentido e significação que permitam dilucidar os problemas da metafísica. Aproximar-nos-emos à leitura do texto da Lógica para verificar a “inconsistência” de Kant e, logo, trataremos da “insuficiência” de sua empresa, segundo Nussbaum.

### 3. A ESTRUTURA DO SILOGISMO

Abordemos o texto da lógica na sua estrutura. Como temos dito, entre os parágrafos 41 e 93, Kant trata dos raciocínios (*von den Schlüssen*). Começa com uma definição geral, do mesmo modo que na crítica, diferenciando as inferências mediatas das imediatas. Os raciocínios imediatos pertencem ao entendimento e denominam-se também *Verstandesschlüsse*. Os raciocínios mediatos (e aqui introduz uma distinção a



mais) são ou da razão ou da faculdade de julgar (*Urteilskraft*)<sup>11</sup>. Do parágrafo 44 a 55 são desenvolvidos os raciocínios imediatos. Do parágrafo 81 a 93 trata dos raciocínios do juízo. Os raciocínios da Razão, que são os que estão aqui em questão, são tematizados entre os parágrafos 56 e 80, e é aí onde vamos nos deter.

No § 56 formula-se o conceito do silogismo, no § 57 o princípio geral baseado na “regra” e na “condição da regra”. Assim, uma regra geral é denominada premissa maior, a proposição que subsume um conhecimento (o sujeito da conclusão ou termo menor) e a condição (o termo médio) é a premissa menor, e a proposição que afirma ou nega, do conhecimento subsumido, o predicado da regra, é a conclusão. As premissas constituem a “matéria” e a conclusão a “forma” do silogismo<sup>12</sup>. Uma vez apresentado o procedimento geral do raciocínio da razão podemos abordar as suas distintas figuras. “A relação que a premissa maior representa, como regra, entre um conhecimento e a sua condição, constitui as diversas espécies de inferências da razão”. É por isso que, de acordo como seja efetuada essa relação, pode haver três espécies de raciocínios, a saber: categóricos, hipotéticos e disjuntivos (Kant (1994), A304/B 361). A divisão dos raciocínios racionais baseia-se na relação entre o sujeito e o predicado da premissa maior. Escreve Kant: “Todas as regras (juízos) exprimem a unidade objetiva da consciência da diversidade do conhecer, contém, portanto, uma condição sob a qual pertence um conhecimento, em união de outro, a uma consciência única. Concebem-se três condições desta unidade: 1) como sujeito da inerência, 2) como razão da dependência de um conhecer com relação a outro, 3) como união das partes em um todo”. Kant esclarece que os raciocínios não podem ser divididos, como os

---

<sup>11</sup> Ver *Logik Jäsche* sec.43.

<sup>12</sup> Ver *Logik Jäsche* sec.59.

juízos<sup>13</sup>, em relação à sua “*quantidade*”, porque toda maior é uma **regra** e, porém, universal; em relação à sua “*qualidade*”, porque seu enunciado afirma ou nega indistintamente; em relação à sua “*modalidade*” porque a conclusão deve ser sempre necessária. Por esta razão, o princípio de divisão está baseado na “*relação*”. Assim é apresentado por Kant o fundamento da divisão dos silogismos em categóricos, hipotéticos e disjuntivos. O sentido da interpretação do silogismo deve ser dada a partir da extensão da **regra** em qualquer das suas três possíveis formas. Kant muda seu privilégio pela *característica* em favor da *relação* dos elementos da **regra**. Deste modo, a **regra** do categórico deve ser interpretada sob o princípio da **subsunção** da condição da **regra**. Desenvolvamos cada caso.

O silogismo é dito categórico quando sua premissa maior, na forma de regra, é pensada sob a **condição** de “sujeito da inerência das características”. Assim, no §62 são enunciados seus conceitos fundamentais, a saber:

- 1) o predicado na conclusão; cujo conceito se chama *termo maior* (*terminus maior*), porque ele tem **uma esfera maior**<sup>14</sup> do que o sujeito;
- 2) o *sujeito* (na conclusão), cujo conceito se chama *termo menor* (*terminus minor*);
- 3) uma característica intermediária (*nota intermédia*), que se chama *termo médio* (*terminus medius*), porque é por meio dele que um conhecimento é subsumido na condição da regra.

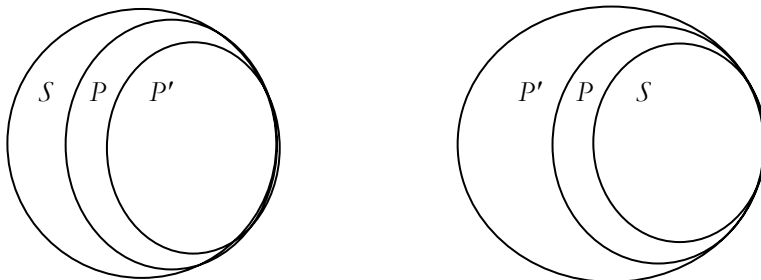
---

<sup>13</sup>*Logik Jäsche* sec. 60.

<sup>14</sup> O destaque não é paráfrase.

Se levarmos em conta a **extensão da esfera** do conceito do predicado da conclusão, então a interpretação, neste caso, deve ser extensional. Comparemos ambas as interpretações.

No caso da intensionalidade a interpretação era:      No caso da extensionalidade a interpretação é:



Onde:

$S$  era o sujeito da conclusão e da premissa menor,  $P$  o predicado da premissa menor e o sujeito da premissa maior, e  $P'$  o predicado da premissa maior e da conclusão.

Não há contradição ou inconsistência, mas aprofundamento na interpretação do silogismo. Para diferenciar ambas as interpretações podemos utilizar a sugestão de Nussbaum, a partir da concepção de Russell, de intensionalidade e extensionalidade, e nem por isso achar qualquer “*inconsistent mixture*”. E ainda, dando um passo a mais, podemos também desenvolver, a partir daqui, a explicação da própria teoria das idéias na CRP. O tratamento dos raciocínios na *Logik* tem as indicações suficientes para, junto com aquele texto de 1762 e a CRP, poder realizar um trabalho esclarecedor sobre a origem lógica das Idéias da Razão. O texto de Nussbaum limita-se a tomar nota do enunciado da regra sem atender ao estatuto da mesma. Agora, o que “convém à característica de uma coisa **também** convém à coisa ....*sob a condição da*

*regra*”. Kant explica na observação do § 57 que “a inferência da razão toma como premissa uma *regra universal* e uma subsunção à condição da *regra*”. Devemos levar em conta a concepção da regra introduzida na nova interpretação. Assim, os componentes do silogismo são: (1) uma *regra* universal ou premissa maior; (2) uma proposição que subsume um conhecimento na condição da *regra* ou premissa menor; (3) uma proposição que afirma ou nega do conhecimento subsumido o predicado da *regra* ou conclusão. (Destaque-se o termo “**regra**” na formulação).

É deste modo que Kant define **Regra**, a saber: como “uma asserção sob uma condição universal”. É destacando o papel da regra, no raciocínio, que ele consegue incluir as duas outras inferências (hipotéticas e disjuntivas) como sendo operações da razão.

O caso das inferências hipotéticas da razão é o mais polêmico. É nesse ponto que Nussbaum apoia sua afirmação de que Kant, mesmo com a nova interpretação, estaria privilegiando o silogismo categórico. No § 75 Kant diz que: “uma inferência hipotética é uma inferência que tem por maior uma proposição hipotética”; até aqui estaria se marcando o caráter da inferência a partir da relação dos componentes na premissa maior, mas nas “observações” declara que: “1) as inferências hipotéticas da razão não têm, pois, *terminus medium*, mas nelas a consequência de uma proposição a partir de outra é apenas indicada. Com efeito, na *maior* delas indica-se a consequência de duas proposições uma da outra, das quais a primeira é uma premissa, a segunda uma conclusão. A *minor* é uma transformação da condição problemática em uma proposição categórica; 2) a partir do fato de que a inferência hipotética só consiste de duas proposições, sem ter um termo médio, pode-se perceber: que **ela não seria (*sei*) propriamente uma inferência da razão, mas antes tão-somente uma inferência imediata a ser demonstrada segundo a matéria ou a forma a partir de um antecedente e um conseqüente.** (...) Toda inferência da razão deve ser uma prova. Ora, a inferência hipotética traz consigo apenas o *fundamento* da prova. Conseqüentemente **fica claro a partir daqui também que não**

**poderia ser uma inferência da razão** (*daß er kein Vernunftschluß sein könne*)<sup>15</sup>. Aqui não temos outra saída a não ser aplicar o princípio do terceiro excluído. Ou não é uma inferência da razão, e então Nussbaum tem razão em considerar o texto como inconsistente, e até poderíamos dizer “auto-contraditório”; ou é uma inferência da razão, e então devemos considerar a última citação como uma comparação entre o silogismo categórico e o hipotético a modo de esclarecimento, sem por isso restar importância ao estatuto da regra enquanto princípio de todas as inferências da razão. Isto é, mesmo tendo duas proposições a inferência continua a ser da razão por estar fundada em uma premissa maior enquanto *regra*, e a partir da qual podemos operar por *modus ponens* ou *modus tollens*. A rigor, se for o caso, não teríamos nem mesmo duas, mas uma proposição. Outro detalhe a levar em conta é o cuidado de Kant em redigir esses enunciados usando *sei* ou *sein könne*. Detalhe que nem todas as traduções conservam, passando assim de uma proposição que poderíamos colocar entre aspas como uma relação de comparação, para uma sentença afirmativa sobre o caráter da operação lógica<sup>16</sup>.

De modo análogo acontece com as inferências disjuntivas, onde a premissa maior é uma proposição disjuntiva da qual se infere, segundo *modus ponens* ou *tollens*, a verdade de um membro a partir da falsidade dos outros ou vice-versa. Não nos deteremos na explicação técnica.

Além destes tipos de inferências da razão, também temos os “falsos silogismos” ou “inferências mistas” e os “dilemas” ou “inferências hipotético-disjuntivas”. As inferências mistas seriam casos impuros do silogismo categórico, e os dilemas uma combinação de hipótese e disjunção. A apresentação do quadro completo das inferências da razão, desenvolvido na

---

<sup>15</sup> Grifo meu.

<sup>16</sup> A tradução da *Logik* da Editora Biblioteca, Tempo Universitário 93, da Série Estudos Alemães, tem, entre outras, essa dificuldade. Citamos os dois textos do parágrafo 75 destacando a conjugação do verbo ser: “...pode-se perceber que ela não é propriamente uma inferência da razão...”; “daß er eigentlich kein Vernunftschluß sei, ...”.

*Lógica*, permite-nos aprofundar na compreensão da mudança de interpretação, saber qual é a dimensão da nova formulação e em que sentido está orientada. Com estes elementos podemos ingressar no texto crítico.

#### 4. DA SILOGÍSTICA À METAFÍSICA

Do mesmo modo que as formas lógicas do nosso conhecimento (no entendimento) podem conter a origem dos nossos conceitos puros *a priori*, – procedimento este, que o próprio Kant se encarrega de mostrar-nos na *Análítica Transcendental* da *primeira crítica*, deduzindo as categorias da tábua dos juízos –, assim também, a *forma dos raciocínios* contém a origem dos nossos conceitos da razão (Kant (1994), A321/B378). A operação pode ser formulada da seguinte maneira: na conclusão do silogismo, restringimos um predicado a determinado objeto, após tê-lo pensado na premissa maior em toda a sua extensão, sob certa condição. Esta quantidade completa da extensão, com referência à tal condição, chama-se universalidade, que, na síntese das intuições, corresponde à totalidade das condições.

É útil, neste ponto, lembrar a diferença da concepção do silogismo em relação ao texto de 1762. A distinção entre intensional e extensional não é (como já demonstrei) uma indicação meramente técnica, o segundo caso não é um procedimento de simples análise, senão que se refere a uma composição da extensão mediante uma regra. E é essa “composição da extensão” que está em jogo na Idéia.

Assim sendo, o conceito transcendental da razão (idéia) é definido como o **conceito** da totalidade das condições relativamente a um condicionado dado (*Erscheinung*). Como, porém, só o incondicionado possibilita a totalidade das condições e, reciprocamente, a totalidade das condições é sempre em si mesma incondicionada, um conceito puro da razão (idéia) pode ser definido como o **conceito do incondicionado**, na medida em que contém um fundamento da síntese do condicionado (*Op. cit.*, A322/B379). Trata-se de uma “composição da extensão” co-

mo fundamento da síntese através de uma “regra” como premissa do silogismo.

Uma vez apresentado o procedimento geral do raciocínio da razão podemos abordar as suas distintas figuras. Cada raciocínio, ou seja, cada espécie de relação tenta procurar um conceito puro da razão diferente:

- (1) um incondicionado da síntese categórica em um sujeito;
  - (2) um incondicionado da síntese hipotética dos membros de uma série;
  - (3) um incondicionado da síntese disjuntiva das partes em um sistema;
- (síntese predicativa, conjuntiva e disjuntiva respectivamente).

Assim sendo, para encontrar tal conceito, cada raciocínio progride para o incondicionado por meio de pro-silogismos. Quer dizer:

- (1) para um sujeito que já não é predicado;
- (2) para uma pressuposição que já nada pressupõe; e,
- (3) para um agregado de elementos ao qual já nada mais é exigido.

Do mesmo modo que no caso das categorias (para o entendimento), é preciso compreender isto como uma “operação” da razão, uma operação lógico-discursiva. Cada operação não é, meramente, um tecnicismo lógico, é uma operação de composição de uma série de elementos. Cada relação é uma “relação de composição” ininterrupta até o absoluto, mas só “idealmente”, só no âmbito lógico do discurso. A este respeito, Kant nos diz: “...a razão, no seu uso lógico, procura a condição geral do seu juízo (da conclusão) e, deste modo, o raciocínio não é também mais que um juízo obtido, subsumindo a sua condição em uma regra geral (a premissa maior). Ora, como esta regra, por sua vez, está sujeita à mesma tentativa da razão e assim (mediante um pro-silogismo) se tem de procurar a condição da condição, até onde for possível, bem se vê que o próprio princípio da razão em geral (no seu

uso lógico) é encontrar para o conhecimento do condicionado, o incondicionado pelo qual se lhe completa a unidade. Esta *máxima lógica* só pode converter-se em *princípio da razão pura*, se admitirmos que, dado o condicionado, é também dada (isto é, contida no objeto e na sua ligação) toda a série das condições subordinadas, série que é, portanto, incondicionada” (Kant (1994), A307/B364).

A regra de *funcionamento lógico* passa a ser *princípio transcendental*, e assim, a gerar os problemas necessários da razão, enquanto este seja tomado *subjetivamente*. Quer dizer, por outras palavras, que deve ser compreendido como um requerimento de **sistematicidade** (uma petição: a de seguir avançando), mas, fora disto, não é possível fazer qualquer uso empírico, objetivo, desse princípio que seja considerado legítimo. Nesse caso estaríamos atuando de modo “transcendente”. O proceder da razão por raciocínios não depende da experiência, apenas do seu próprio funcionamento, no entanto, também não é constitutiva daquela, apenas tem uma função regulativa.

De acordo com o *procedimento da razão*, qualquer série cujo expoente é dado, pode se prolongar indefinidamente. Isto é, o mesmo ato da razão conduz à *ratioinatio polysyllogistica*, que é uma série de raciocínios, que pode ser prosseguida indefinidamente, quer pelo lado das condições (*per prosyllogismus*), quer pelo lado do condicionado (*per episyllogismus*) (*Op. cit.*, A311/B387). Pelo primeiro ato é gerada a *síntese regressiva*, pelo segundo a *síntese progressiva*. A primeira diz respeito às condições, a segunda, respeito ao condicionado. Esta última síntese, gera problemas “arbitrários”<sup>17</sup>. Ou seja, problemas sobre as conseqüências do condicionado, e é potencialmente aberta; enquanto a primeira, gera problemas “necessários” da razão pura sobre a condição do dado. São *problemas necessários* enquanto que carecemos de princípios para a compreensão integral do que é dado no fenômeno, e não de conseqüências que podem ser prolongadas indefinidamente (Kant (1994), A411/

---

<sup>17</sup> A diferença entre problemas arbitrários e necessários é tratada em Loparic, (1982), Cap. VII.



B438). Com efeito, no caso da progressão teríamos, virtualmente, a possibilidade de incorporar sempre mais um elemento à série, não obstante, no caso da regressão deveríamos poder estabelecer um princípio, ou primeiro termo.

Estes conceitos puros da razão (idéias, ou primeiros termos das sínteses regressivas), aos quais chegamos pelo pensamento e só são concebidos por ele, são necessários, na medida em que nos prescrevem a tarefa de fazer progredir, tanto quanto é possível, a unidade do entendimento até o incondicionado (*Op. cit.*, A323/B 380). De fato, a diversidade das regras e a unidade dos princípios é uma exigência da razão para levar o entendimento ao completo acordo consigo mesmo (*Op. cit.*, A305/B362).

Neste sentido, a razão relaciona-se apenas com o uso do entendimento, na medida em que lhe prescreve a *orientação* (*die Richtung*) para uma certa unidade de todos os seus atos com respeito a cada objeto (*Op. cit.*, A326/B383) a partir de operações lógico-discursivas. Um princípio de unidade tal, não prescreve aos objetos nenhuma lei constitutiva e não contém o fundamento da possibilidade de os conhecer e de os determinar como tais (empiricamente), é simplesmente, uma lei subjetiva, de caráter heurístico, isto é, não-algorítmico, que permite a sistematização do nosso conhecimento. A razão não contém o fundamento constitutivo da experiência dita possível (Kant (1994), A306/B362), senão que funciona discursivamente, contornando, através de uma sintaxe e uma semântica próprias, sua esfera de influências. É apenas e nada menos que no interior deste quadro onde a razão (esse lado discursivo do nosso aparelho cognitivo) opera e formula problemas. É assim então, como as idéias servem ao entendimento só de cânone, que lhes permite estender o seu uso ao máximo e torná-lo homogêneo; por meio delas o entendimento não conhece, mas ganha sistematicidade (*Op. cit.*, 329/B386).

## 5. ALGUMAS CONCLUSÕES PRÉVIAS

Como vemos, a teoria dos problemas necessários da razão está baseada na interpretação extensional do silogismo. Lembremos mais uma vez o texto pré-crítico de 1762 tratado na primeira parte deste trabalho. Ali Kant compreende a dificuldade de relacionar o que é possível de se dizer em um raciocínio logicamente correto com o que realmente acontece na experiência. Na tentativa de cuidar adequadamente do problema, ele diferencia entre silogismos puros e mistos, acreditando que mais uma regra sintática acabaria com as conseqüências indevidas dos raciocínios na ampliação do conhecimento. Mas, como observamos, não era por esse lado que ele conseguiria desenvolver a fundo o problema. O que deveria mudar era justamente a própria interpretação do silogismo e passar da “abstração” à “subsunção”. Se Kant continuasse a ver o silogismo na sua interpretação intensional (tal como no texto de 1762) jamais haveria conseguido formular sistematicamente os problemas da razão e teria ficado no domínio da mera *ilusão*. Não teria conseguido diferenciar os operadores do discurso místico (*à la Swedenborg*), como o faz nos *Sonhos de um Visionário...*, e do discurso metafísico (*à la Leibniz*). Teria ficado no nível do questionamento, e então sim, quiça, poderíamos afirmar que a elaboração kantiana seria mais uma figura da repetição metafísica ou apenas um discurso contra a metafísica.

Kant assume de fato a metafísica como uma operação que produz uma região de problemas que independem da particularidade da obra de um escritor. A metafísica, enquanto região de problemas necessários da razão, vai além de uma mera disciplina universitária e dos manuais de Wolff e Baumgarten. Surge pelo próprio funcionamento dos nossos dispositivos de conhecimento, de nossas operações discursivas e da nossa linguagem. Kant mostra como na modernidade esse tipo de problemas se apresenta naturalmente na medida em que tentemos nos colocar problemas de ordem cognitiva. Por isso, a metafísica enquanto problema ela mesma, não pode ser resolvida nem com a ela-

boração de mais um tratado, elaborando uma questão específica, nem com a rejeição direta. Acreditar que se acaba com a metafísica por que simplesmente não se fala mais dela é tão questionável como acreditar na resolução dogmática de seus problemas. Ambas as alternativas fundamentam-se dicotomicamente na interpretação da metafísica como mera disciplina. Esta interpretação desconsidera a necessidade de sua emergência caindo assim em uma verdadeira *ilusão*. O que está em jogo no texto kantiano é que a questão da metafísica propriamente dita não é apenas um ato da vontade, mais uma decisão a ser tomada do tipo “fazer ou não fazer metafísica”, senão que são as próprias operações da razão, os próprios mecanismos da nossa discursividade, que articulam e desarticulam essa classe de discursos.

## 6. AS OPERAÇÕES DA ILUSÃO

Uma vez estabelecido o caráter “necessário e natural” dos problemas da metafísica, segundo o próprio funcionamento do aparelho cognitivo, é possível agora obter uma avaliação mais precisa da operação que está no fundo do modo tradicional de tratar estes problemas, e detectar, desta maneira, o erro do dogmatismo metafísico. Erro, este, também gerado a partir do próprio funcionamento do aparelho cognitivo. Sendo assim, tornar-se-á indispensável voltar a considerar o funcionamento da razão com vistas a avaliar o erro criticamente, e não mais simplesmente rejeitar o dogmatismo como acontece no ceticismo. Por tal motivo acompanharei a reflexão kantiana sobre o erro da razão.

Os sentidos não erram – diz Kant –, não podem errar porque não julgam. Kant define o erro do juízo em relação ao objeto. Só se erra julgando. Deste modo, temos um tipo de erro que surge da *aparência transcendental* (*der transzendentale Schein*), “...na *nossa razão* (considerada subjetivamente como faculdade humana de conhecimento) há regras fundamentais e máximas relativas ao seu uso, que possuem por completo o aspecto de princípios objetivos, pelo qual sucede que, a *necessi-*

*dade subjetiva* de uma certa ligação dos nossos conceitos, em favor do entendimento, passa por uma *necessidade objetiva* da determinação das coisas em si. Ilusão esta, que é inevitável...” (Kant (1994), A297/B353). Trata-se de uma *ilusão natural e inevitável* que toma princípios subjetivos por objetivos, nisso consiste a “aparência transcendental”. Aquela necessidade de unidade e ordem do entendimento, efetuado por um procedimento da razão, que permite sistematizar os fenômenos que o próprio entendimento determinou na experiência, acaba se tornando determinação dos objetos. A idéia do incondicionado é concebida *como se* tivesse a mesma realidade objetiva que o condicionado.

A *realidade transcendental* (subjetiva, não empírica) das idéias da razão, funda-se, como temos explicado, em que, por um raciocínio necessário, por um silogismo, somos levados a tais idéias. Mas quando inferimos mais alguma outra coisa que uma mera idéia e lhe outorgamos *realidade objetiva*, então estamos operando com raciocínios dialéticos. Assim sendo, do mesmo modo que o anterior, temos *três espécies de raciocínios dialéticos*, a saber:

- (a) o primeiro assenta-se no *conceito transcendental de sujeito*, do qual infiro a unidade absoluta deste sujeito;
- (b) o segundo assenta-se no conceito transcendental da *totalidade absoluta da série de condições* de um fenômeno dado em geral; e
- (c) o terceiro na *totalidade das condições necessárias* para pensar objetos em geral.

A primeira contém a unidade absoluta do sujeito pensante, a segunda contém o conjunto de todos os fenômenos e a terceira a unidade absoluta da condição de todos os objetos do pensamento em geral. Deste modo, o sujeito pensante é objeto da *psicologia*, o conjunto de todos os fenômenos é objeto da *cosmologia*, e a condição de todas as coisas, o ente de todos os entes, é objeto da *teologia* (Kant (1994), A334/B391). Cada idéia, tomada objetivamente, fornece o “objeto”

(alma, mundo, Deus) da *metafísica especial*. Isto permite que os metafísicos misturem as idéias com os conceitos e confundam a unidade sintética incondicionada com a síntese do condicionado. “A razão, diz Kant, parte de princípios, cujo uso é inevitável no decorrer da experiência e ao mesmo tempo, suficientemente garantidos por esta. Ajudada por estes princípios eleva-se cada vez mais alto (como de resto lho consente a natureza) para condições mais remotas. Porém, logo se apercebe de que, desta maneira, a sua tarefa há de ficar sempre inacabada, porque as questões nunca se esgotam; vê-se obrigada, por conseguinte, a refugiar-se em princípios, que ultrapassam todo o uso possível da experiência...” Este é o erro semântico fundamental que possibilita o *salto* metafísico. Esta indistinção de objetos (sensíveis e ideais) é a origem da ilusão de podê-los conhecer com os mesmos princípios. Continuemos ainda mais com a citação: “os princípios de que se serve (a razão), uma vez que ultrapassam os limites de toda experiência, já não reconhecem nesta qualquer pedra de toque. O campo de batalha (*Kampfplatz*) destas disputas infundáveis chama-se Metafísica” (Kant (1994), AVII-VIII).

Com efeito, a metafísica, constitui uma região de problemas da razão, e até a mais importante. Mas, tal como o dogmatismo a desenvolvia, só conseguia entrar em contradições e obscuridades e criar um verdadeiro “*Kampfplatz*” (campo de batalha). Esta tentativa de perfazer a série de todas as condições até chegar à sua unidade completa leva além da experiência. Isto, diz Kant “existe como disposição natural (*metaphysica naturalis*), pois a razão humana, impelida por exigências próprias, (...), prossegue irresistivelmente para esses problemas que não podem ser solucionados pelo uso empírico da razão nem por princípios extraídos da experiência” (*Op. cit.*, B21). A indicação é essencial. Os problemas metafísicos, mesmo sendo originados pelas exigências próprias do desenvolvimento cognitivo, não são possíveis de serem solucionados cognitivamente no âmbito da experiência. Surgem do cognitivo, mas não pertencem ao âmbito do cognitivo. A metafísica é desta maneira, e só desta maneira, compreendida como disposição natural, quer dizer: metafísica enquanto região de problemas surgidos do pró-

prio funcionamento da razão, originados a partir do funcionamento sintático e semântico da nossa discursividade.

Uma vez alcançada esta *definição* e no interior desse esquema de operações cabe, depois, *decidir* sobre a validade da formulação e resolução de tais problemas. Ou seja, dada a definição daquilo que se interpreta como uma operação metafísica, estamos em condições de um posicionamento (dogmático ou crítico) frente a esta questão.

Os três problemas (sobre a alma, o mundo e Deus) se originam naturalmente, como se explicou, na procura da extensão do nosso conhecimento empírico sobre as aparências ou aparecimentos (*Erscheinung*), de acordo com as três relações lógicas básicas nas quais podemos tentar essa ampliação, a saber: a relação sujeito-predicado (raciocínio categórico), a relação antecedente-consequente (raciocínio hipotético), a relação parte-agregado (raciocínio disjuntivo) (Kant (1994), B379). É por isso que a “naturalidade” da disposição metafísica estaria tanto na base do dogmatismo como na da crítica. O que está em jogo, e pelo qual se estabelece a diferença entre ambas as “tendências”, não é rejeitar a disposição, mas sim denunciar os falsos problemas criados a partir dela. O conceito de “naturalidade” dos problemas metafísicos não visa “naturalizar” e, portanto “neutralizar” o significado da metafísica, como se se procurasse uma justificativa diante a qual resignar-se. Muito pelo contrário, o conceito de “naturalidade” permite assumir o problema da metafísica como “problema”. Isto é, pesquisando o modo “natural” em que as operações da nossa discursividade são feitas. Essa operação dita “metafísica” torna-se “problema” e não adianta nem um gesto de indiferença nem uma declaração de guerra, a operação continua a estar aí, no texto, no discurso, e é por isso que o “posicionamento” crítico não é um trabalho sobre livros ou autores, é um trabalho no texto sobre a desarticulação da operação.

Neste sentido, coincidindo com Greier (1993)<sup>18</sup> entre outros comentadores, é possível observar que a *Dialética Transcendental* é uma crítica às três disciplinas da *metafísica especial*. Também em Torretti (1980) podemos ler uma interpretação semelhante. Ele diz que, em Kant, o entendimento constrói a experiência incorporando seus objetos em uma rede de relações, assim, cada objeto fica condicionado pelos outros que também são condicionados. Entretanto, a razão procura encontrar o incondicionado para cada série de condições, representado em uma idéia que não pode corresponder a nenhum objeto empírico. No entanto, a ilusão transcendental, consiste em tomar essas idéias como representações de objetos efetivamente existentes. Essa ilusão possibilita a tentativa da metafísica especial de pretender conhecer os objetos supra-sensíveis (cf. Torretti (1980), especialmente – p. 524), produz o “salto” metafísico do sensível para o supra-sensível. Nesse “salto” tudo sucede como se do mesmo modo que é apresentado o sensível é também apresentado o supra-sensível, mas nesta relação de oposição sensível/supra-sensível o segundo termo, hierarquicamente superior, determina o primeiro. O faz ser enquanto tal. (Todo criado deve ter uma causa: o seu criador; então: é porque existe o Criador que existe o criado). É justamente esta operação a que Kant desorganiza no texto crítico. E não somente ali, lembremos também, por exemplo, no texto pré-crítico de 1763 (Kant (1972)) o questionamento da prova ontológica. Em ambos os casos se procura uma desarticulação da operação que ordena o texto. O que está em jogo é o estatuto do “predicado”, se é que ainda podemos utilizar esse termo para nos referir ao elemento *P* da proposição relacionado com *S* através da cópula.

---

<sup>18</sup> Em Lebrun (1970) o problema é demonstrar em que sentido se trata de uma crítica à metafísica especial.

## 7. AS OPERAÇÕES DA EUTANÁSIA

Mas, para complicar ainda mais as coisas, no segundo raciocínio apresenta-se um novo fenômeno, trata-se da antitética. Esta “*antitética*” é caracterizada por Kant como um “escândalo” da filosofia, como a “eutanásia” da razão (Kant (1994), A407/B434). A razão, aqui, entra em conflito consigo mesma. Neste caso “a razão não produz propriamente, conceito algum, apenas liberta o conceito do entendimento das limitações inevitáveis da experiência possível, e tenta alargá-lo para além dos limites do empírico” (*Op. cit.*, A409/B435). Isto acontece de acordo com o mesmo princípio que já explicamos, mas, desta vez, aplicado às categorias do entendimento. “A razão, para um condicionado dado, exige a absoluta totalidade da parte das condições, fazendo da síntese empírica uma integridade absoluta, e progredindo essa síntese até ao incondicionado (que nunca é atingido na experiência, mas apenas na idéia). A razão exige-o em virtude do seguinte princípio: *se é dado o condicionado, é igualmente dada toda a soma das condições, e, por conseguinte, também o absolutamente incondicionado, mediante o qual era possível aquele condicionado*” (*Op. cit.*, A411/B438). As *idéias cosmológicas* ocupam-se da totalidade da *síntese regressiva* e procedem *in antecedentia* e é por isso que também são problemas necessários da razão (Kant (1994), A411/B438). Essa regressão, do condicionado para a condição, esse alargamento para o transcendental, acontece com aquelas categorias que permitem gerar a série regressiva, a saber: quantidade, realidade, causalidade e necessidade.

Há, então, quatro idéias cosmológicas:

- (1) a partir da síntese regressiva da quantidade surge a idéia baseada na integridade absoluta da composição do total dado de todos os fenômenos,



- (2) a partir da síntese regressiva da realidade surge a idéia baseada na integridade absoluta da divisão de um todo dado no fenômeno,
- (3) a partir da síntese regressiva da causalidade surge a idéia baseada na integridade absoluta da gênese de um fenômeno em geral,
- (4) a partir da síntese regressiva da necessidade surge a idéia baseada na integridade absoluta da dependência da existência do mutável no fenômeno.

A idéia de integridade absoluta reside na razão independentemente da possibilidade ou impossibilidade de se ligar conceitos empíricos adequados (*Op. cit.*, A417/B444) na experiência. Esta também é uma operação que depende somente do funcionamento da razão, isto é, depende apenas de nossa discursividade e sem qualquer necessidade de se ligar com fenômenos da experiência de um modo direto. Muito pelo contrário, é essa a sua impossibilidade. O procedimento é o seguinte: dados os fenômenos a razão exige a integridade absoluta das condições da sua possibilidade, na medida em que estas constituem uma série e, portanto, exige uma síntese absolutamente completa (Kant (1994), A415-6/B443). A operação da razão propõe-se estender a série até a sua completude absoluta achando o incondicionado. O incondicionado procurado pela razão pode conceber-se de duas maneiras: ou como consistindo na *série total*, neste caso a regressão é infinita; ou o incondicionado absoluto é uma *parte da série* a que os restantes membros estão subordinados. No primeiro caso a série é virtualmente infinita, no segundo há um primeiro termo, que:

- (1) em relação ao tempo se chama início do mundo, em relação ao espaço, limite do mundo;
- (2) em relação às partes de um todo dado em seus limites, simples;

- (3) em relação às causas, espontaneidade absoluta (liberdade);
- (4) em relação à existência de coisas mutáveis, necessidade natural absoluta (Kant (1994), A417/B445).

Sobre cada um destes casos, de problemas de cosmologia clássica, a razão entra em conflito consigo mesma. Um jogo de argumentações contrapostas surge a partir do próprio funcionamento da razão. Podem se fornecer, deste modo, provas negativas do início ou não do mundo, da simplicidade ou não da matéria, da questão da afirmação ou não liberdade, ou mesmo, da existência ou não de Deus. Todas elas terão apenas o valor da contra-argumentação. Embora nenhuma se possa afirmar em si mesma.

Muitas dessas demonstrações foram tratadas, em maior ou menor medida, como casos particulares, nos trabalhos pré-críticos. O resultado desses ensaios manifestou o surgimento do problema semântico na formulação de tais questões (cf. Perez, (1998b)). Mas, só o tratamento crítico vai retomar essa problemática a partir da sua própria raiz. Quer dizer, a partir da operação que as torna possíveis e, assim, dar, de algum modo, uma resposta. Deste modo, temos que as duas primeiras antinomias, ditas matemáticas, podem ser consideradas, ambas as suas partes, como falsas, desde que seja impossível lhes reportar algum objeto que constate efetivamente aquilo que afirmam; por outro lado, as duas seguintes antinomias, ditas dinâmicas, podem ser consideradas, ambas as partes, como verdadeiras, desde que sejam reportadas a campos semânticos diferentes, por um lado teórico e, por outro lado, prático.

## 8. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com efeito, o problema da razão aqui exposto reside em que ao estar além da experiência não temos um fundamento a partir do qual possamos afirmar com certeza alguma coisa acerca de tais questões. Diz Kant: “Como, porém, até agora todas as tentativas para dar resposta a

essas interrogações naturais, como seja, por exemplo, se o mundo tem um começo ou existe desde a eternidade, etc..., sempre depararam com contradições inevitáveis, não podemos dar-nos por satisfeitos com a simples disposição natural da razão pura para a metafísica (...); pelo contrário, tem que ser possível, no que se lhe refere, atingir uma certeza: a do conhecimento ou ignorância dos objetos, por outras palavras, uma decisão quanto aos objetos das suas interrogações ou quanto à capacidade ou incapacidade da razão para formular juízos que se lhes vinculem; conseqüentemente, para estender com confiança a nossa razão ou para lhe pôr limites seguros e determinados” (Kant (1994), B22). Assim sendo, de um lado temos uma disposição natural, uma “naturalidade” para os problemas necessários da razão, produto da operatividade, do próprio funcionamento, do aparelho cognitivo; e do outro lado, a ilusão inevitável, como o resultado de outra operação, que surge quando tentamos responder a tais problemas. Isto coloca a razão como aparelho “problematizante”, mas também como limitado na sua capacidade de (problematizar) funcionamento de acordo com determinados requisitos, do contrário a problematização da razão deixa de ser tal para tornar-se resposta dogmática.

A metafísica dogmática esquece (o caráter finito da nossa razão<sup>19</sup>) qualquer restrição, pretendendo alcançar com o conhecimento ainda aquilo que é inatingível na experiência. Com efeito, as próprias restrições do nosso conhecimento permitem observar que as “ilusões transcendentais” não são o produto de um simples erro técnico ou de medição que poderia ser solucionado com um ajuste de observação na experiência. Isto é, a pergunta pela origem do Universo ou a divisão da matéria não poderia ser respondida objetivamente apenas com o melhoramento do nosso instrumental de pesquisa. Neste sentido, a metafí-

---

<sup>19</sup> Kant utiliza o conceito de razão em dois sentidos, um é amplo, indicando a totalidade do nosso aparelho cognitivo, outro é estreito, designando a razão propriamente dita. Neste caso utilizo o termo na sua primeira significação.

sica (como disciplina cognitiva) também não adiantaria a resposta que deveria ser confirmada ou refutada pelo procedimento científico. Quer dizer, a metafísica também não é um acervo de hipóteses a testar.

Kant, na sua empresa crítica, nos mostra que o modo de abordagem dos problemas necessários da razão por parte da metafísica tradicional carece da certeza da ciência. Embora queira imitá-la, só consegue, de fato, confundir seu objeto, o modo de conhecimento e os seus limites (Kant (1984), p. 265). Pareceria haver sido pelos êxitos alcançados pela razão na matemática que os metafísicos acharam-se estimulados nessa tentativa de “imitar a ciência” e ir além da experiência. A confiança desmesurada da razão em si mesma teria dado o impulso para o “salto metafísico”. Uma interpretação errada da matemática por parte dos metafísicos somada ao uso irrestrito da lógica formal poderia ter oferecido a ilusão de rigor na argumentação dogmática<sup>20</sup>. É assim como, a metafísica, no seu afã de conhecer “objetivamente” os seus “objetos”, afirma suas proposições sem nenhuma base real. Tal como explicamos anteriormente, no tratamento dos textos pré-críticos, esse procedimento foi questionado em cada caso. Agora, o labor crítico, consiste em compreender o problema na sua totalidade. E é unicamente deste modo que a *ilusão da razão* mostrará o infundado da formulação dogmática.

Na *Dialética Transcendental*, especialmente, mas também em muitos outros textos, se coloca em questão o sentido da enunciação através de seu modo de operar. Não se ataca esta ou aquela resposta, senão que se aponta para a operação que possibilita essa ou qualquer resposta. É assim como aquele modo de abordagem dos problemas de acordo com a metafísica tradicional, questionado por Kant, gera a sua imagem oposta, como em um espelho. Isto é, a confiança dogmática gera a revol-

---

<sup>20</sup> Pode-se ler essa interpretação nos *Progressos da Metafísica...* Especificamente em AK. XX, pg. 262.

ta cética, e assim é como dois estados da razão dão início à sua história. Para desvelar isso é preciso voltar ao ponto de partida<sup>21</sup>.

**Abstract:** *In this paper I reconstruct the interpretation of the syllogism, in the two main stages of Kant's thought of Kant, in order to show its importance in the formulation of the necessary problems of reason in the Critique of Pure Reason.*

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- GREIER, M.G. (1993). "Ilusion and Fallacy in Kant's First Paralogism", *Kant-Studien* 84, pp. 257-282.
- KANT, I. (1972). *O único fundamento possível para a demonstração da existência de Deus*. Trad. francesa de Festugière. (Paris, Librarie Philosophique J. Vrin).
- . (1983a). *Acerca da falsa subtileza das quatro figuras do silogismo*. Trad. de Alberto Reis. (Lisboa, RES-Editora).
- . (1983b). *Kant Werke*. (Darmstadt, Wissenschaftliche Buchgesellschaft).
- . (1984). *Prolegómenos a toda metafísica futura*. Trad. castelhana de Mario P.M.Caimi (Buenos Aires, Ed. Charcas).
- . (1987). *Os progressos da Metafísica desde Leibniz e Wolff*. Trad. castelhana de Felix Duque. (Madrid, Tecnos).
- . (1994). *Crítica da Razão Pura*. Trad. de M. Pinto dos Santos e A. Fradique Morujão. (Lisboa, Fund. Calouste Gulbenkian).

---

<sup>21</sup> Os manuscritos de *Os Progressos da Metafísica desde Leibniz e Wolff* são uma tentativa de tratar tematicamente aqueles problemas. A leitura desses textos nos permite colocar o problema da metafísica e da sua história em termos decididamente filosóficos e não apenas historiográficos.

- . (1993). *Lógica*. Trad. castelhana de A.Garcia Moreno e J. Ruvi-  
ra (Buenos Aires, Ed. Tor) e A trad. Série Estudos Alemães da  
(Biblioteca Tempo Universitário).
- LEBRUN, G. (1970). *Kant et la Fin de la Métaphysique. Essai sur la Critique  
de la Faculté de Juger* (Paris, Arman Colin).
- LOPARIC, Z. (1982). *Scientific Solving Problem in Kant and Mach*. Doctoral  
Dissertation. (Catholic University of Louvain, Faculty of Phi-  
losophy and Letters).
- NUSSBAUM, Ch. (1992). “Critical and Pre-Critical Phases in Kant’s  
Philosophy”, *Kant-Studien* 83, pp. 280-293.
- PEREZ, D. (1997). “Formulação de Problemas e Teoria do Significado  
Parte 1” *Revista Tempo da Ciência*, nº 8. Unioeste, Brasil.
- (1998a). “Formulação de Problemas e Teoria do Significado  
Parte 2” *Revista Tempo da Ciência*, nº 9. Unioeste, Brasil.
- (1998b). *Kant Pré-Crítico. A Desventura Filosófica da Pergunta*.  
(Cascavel, Edunioeste).
- TORRETTI, R. (1980). *Manuel Kant. Estudio Sobre los Fundamentos  
de la Filosofía Crítica* (Buenos Aires, Ed. Charcas).